

**Resolução SESI/CN nº 0058/2016**

**Plano de Ação e  
Orçamento Retificado do  
SESI/DR/AP - Exercício  
de 2016.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 26/07/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Carta nº 008/2016 – INTERVENÇÃO – do Interventor do SESI/DR/AMAPÁ;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0002/2016 SUCON;

**CONSIDERANDO** os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/SUCON nº 0006/2016, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in Proc.* SESI/CN-0177/2015;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Departamento Regional do SESI do Estado do Amapá para 2016, no montante de R\$ 17.741.758,21 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), na forma demonstrada *in Proc.* SESI/CN-0177/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de Julho de 2016



João Henrique de Almeida Sousa  
Presidente